



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 12 de novembro de 2014](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 12, de 1º de fevereiro de 2016](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 22 de agosto de 2016](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 1, de 17 de janeiro de 2017](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013) e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI Nº 200, de 28 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de novembro de 2015, dos membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados, para integrarem o Fórum Nacional de Saúde, vinculado à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo de suas funções na origem:

- GILMAR DE ASSIS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

- MÁRCIA CRISTINA KAMEI LOPEZ ALIAGA, Procuradora do Trabalho na 10ª Região;

- MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins;

- MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

- MAURÍCIO PESSUTTO, Procurador da República da Procuradoria da República no

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Santa Catarina;

- RODRIGO SCHOELLER DE MORAES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados a partir de 14 de novembro de 2015.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS